



TERMO DE ADITAMENTO N° 40/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato N°: 08/SUB-BT/SF/2022

Processo Administrativo n°: 6031.2022/0002103-0

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo- Subprefeitura do Butantã.

Contratada: COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão a partir de impressoras e multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção onsite (incluindo peças) além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, (exceto papel)

Objeto do Aditamento: Prorrogação para o período de 26/09/2025 A 25/09/2026, do Termo de Contrato n° 08/SUB-BT/SF/2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de dois e vinte e cinco no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Alessandro Di Carlo Formigoni**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA , CNPJ nº 68.282.995/0001-64, com sede na Rua Antero Mendes Leite, 76 – Aclimação – São Paulo – SP , neste ato representado por seu representante legal, Senhor **Leonardo Renzo Caserta**, com a cédula de identidade RG nº 6.052.888 - SSP/SP e CPF nº 051.550.188-38 doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho às fls. 126660256 do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 08/SUB-BT/SF/2022, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, **fica prorrogado o Termo de Contrato nº 02/SUB-BT/SF/2020 a partir de 26/09/2025 a 25/09/2026.**

1.1.1 O valor total estimativo do aditamento é de **R\$ 100.464,84** (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas no exercício de 2025 , foram efetuadas as Notas de Empenho nº 115.987/2025 e 116.000/2025 , no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) onerando a dotação orçamentária nº 50.10.04.126.3011.2.818.3390.4000.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de Setembro de 2025.



ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI
Subprefeito Butantã
SUB-BT



LEONARDO RENZO CASERTA
Contratada
Colorsistem do Brasil Com. e Sistemas Reprograficos Ltda

TESTEMUNHAS:



Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF



Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF